



**AFRICAN DEVELOPMENT
BANK GROUP**



**WEST AFRICAN HEALTH ORGANIZATION
ORGANISATION OUEST AFRICAINE DE LA SANTE
ORGANIZAÇÃO OESTE AFRICANA DA SAÚDE**

Missão para a avaliação final do Projeto Regional de Emergência Excepcional para Combater a Pandemia de COVID-19 e Fortalecer os Sistemas de Saúde

Termos de Referência do Consultor

FINANCIAMENTO: Banco Africano de Desenvolvimento

Março de 2025

I- CONTEXTO

A região da CEDEAO é rotineiramente confrontada com as ameaças e consequências socioeconómicas de epidemias causadas por zoonoses, tais como febres hemorrágicas virais (Ébola, febre do Vale do Rift, Lassa, etc.), febre amarela, gripe aviária e carbúnculo. Após o surto de ébola que devastou a África Ocidental entre 2014 e 2016, a África Ocidental, tal como outras partes do mundo, foi duramente atingida pela pandemia de COVID-19.

A pandemia também expôs fragilidades nos sistemas de saúde nos países da CEDEAO, expondo e exacerbando vulnerabilidades em alguns locais. A fim de fortalecer a capacidade e resiliência dos sistemas de saúde para responder eficazmente à pandemia de COVID-19 e outras emergências de saúde, a CEDEAO e o Fundo Africano de Desenvolvimento do BAD criaram um projeto "Emergência Excepcional para Países de Baixo Rendimento na CEDEAO e Fortalecimento dos Sistemas de Saúde da Gâmbia". do Mali e do Níger". O referido projeto baseia-se nos elementos contidos no pedido da CEDEAO ao BAD, que são mesmo extraídos de um plano regional de resposta à COVID-19 com custos, num montante total de USD 52 milhões. Eu

O objetivo geral do projeto é fortalecer as capacidades das entidades nacionais e regionais da CEDEAO para reduzir a propagação e parar a pandemia de COVID-19 na África Ocidental e criar as condições ideais para um sistema resiliente de vigilância e controlo de doenças. O Projeto irá reforçar a capacidade dos países da CEDEAO para conter a propagação da pandemia de COVID-19, incluindo através do fornecimento de bens essenciais para a resposta à pandemia, a deteção e cuidados de pessoas gravemente afetadas e a mobilização das comunidades.

O projeto está a ser implementado através de três (3) componentes, nomeadamente:

- i. Prevenção da Transmissão da Doença do Coronavírus nos Países da CEDEAO: Este componente é para o benefício dos países de baixa renda da CEDEAO – e os países de renda média se beneficiam indiretamente,
- ii. Reforçar e integrar os sistemas nacionais e regionais na Gâmbia, no Mali e no Níger: Esta componente destina-se a permitir uma resposta reforçada na Gâmbia, no Mali e no Níger e a manter um sistema integrado de vigilância da saúde.
- iii. e gestão de projetos

No final da execução das atividades do projeto regional e de acordo com o plano de atividades aprovado pelo BAD, está prevista uma avaliação final do projeto regional por uma missão de consultoria independente. O presente mandato especifica as condições para o bom desenrolar desta missão de avaliação.

II- OBJETIVOS DA MISSÃO DE AVALIAÇÃO

2.1 Objetivo geral

O objetivo geral da missão regional de avaliação de projetos é avaliar o nível de realização dos objetivos do projeto e avaliar o seu desempenho em todos os sectores-chave de intervenção.

2.2 Objetivos específicos

A fim de expressar a sua opinião externa independente sobre a execução do Projeto, o Consultor deverá cumprir os objetivos específicos abaixo definidos, que são:

- Analisar a relevância do quadro institucional e dos arranjos institucionais para a implementação do projeto;
- Analisar o desempenho (eficácia e eficiência) da implementação do Projeto;
- Avaliar o planeamento, a execução e o acompanhamento e avaliação do projeto;
- Determinar o nível de obtenção dos resultados esperados;
- Documentar as dificuldades, deficiências e lições aprendidas com a implementação do projeto regional;
- Avaliar as condições para a continuação das ações quando o apoio tiver cessado.
- Faz recomendações relevantes para melhorar a eficácia e a eficiência da entrega de projetos futuros. ;

III- ÂMBITO DA MISSÃO

A missão de avaliação do Projeto Regional abrangerá os 15 países da CEDEAO, com foco nos 3 principais países beneficiários. A missão abrangerá todo o período de execução do Projeto, ou seja, de 1^o de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2025.

IV- MISSÃO/PAPEL DO CONSULTOR

Tem como função: i) Definir a abordagem e metodologia de avaliação; ii) Liderar a missão de avaliação, incluindo o workshop de validação; iii) Elaborar e rever, conforme necessário, o relatório inicial, as apresentações do workshop e do debriefing, e o relatório de avaliação.

V- METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A missão do consultor será assistir todo o pessoal da OOAS e da CSHRC, em especial a Unidade de Gestão de Projetos, na realização da avaliação final.

5.1 QUADRO DE AVALIAÇÃO

A avaliação terá lugar na OOAS, nos países beneficiários do projeto COVID-ADB e nas instituições parceiras da implementação do projeto

5.2 PERÍODO DE AVALIAÇÃO

A avaliação está prevista para durar 40 dias úteis, abrangendo o período máximo de 1 de novembro a 10 de dezembro de 2025.

5.3 TIPO DE AVALIAÇÃO

A avaliação será participativa. Avaliará o desempenho quantitativo e qualitativo, a relevância do projeto, a eficácia do projeto, a avaliação dos indicadores do projeto (efeitos e realizações), a eficiência do projeto, a atualização sobre os beneficiários, a atualização sobre o gênero, os efeitos imprevistos e adicionais induzidos pelo projeto, a sustentabilidade do projeto, o desempenho das partes interessadas (agência executora, Banco, Outros parceiros), colaboração com parceiros de execução, realizações, efeitos e impactos, lições aprendidas, dificuldades e desafios do projeto, e fará recomendações adequadas para um melhor desempenho de projetos futuros.

5.4 OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO

Tendo em vista uma recolha exaustiva de dados para cumprir a missão que lhe foi atribuída, o consultor visará em particular:

- i. A administração da OOAS encarregada de assegurar o cumprimento dos contratos com os textos regulamentares da CEDEAO e a sua implementação de acordo com as cláusulas estabelecidas;
- ii. Pessoal da OOAS responsável pelo planeamento das atividades e implementação do projeto em todos os seus aspetos (físico, fiduciário, salvaguardas ambientais e sociais e género)
- iii. parceiros de execução do projeto;
- iv. parceiros técnicos e financeiros para a segurança da saúde na África Ocidental (OMS, GIZ, USAID, África CDC, Resolve to Save Lives, FAO, etc.);
- v. as unidades de gestão de projetos e as autoridades ministeriais competentes dos três principais países beneficiários;
- vi. as autoridades da CEDEAO responsáveis pela gestão do projeto regional;
- vii. os beneficiários do projeto, tanto a nível regional como nos países beneficiários.

5.5 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PERGUNTA

Os critérios de avaliação do desempenho do projeto regional são resumidos:

	Crítérios	Subcrítérios	Perguntas de Avaliação
1	Pertinência	<ol style="list-style-type: none">1. Relevância do objetivo de desenvolvimento do projeto2. Adequação da conceção do projeto3. Lições aprendidas sobre relevância	<ul style="list-style-type: none">• Em que medida o projeto resolveu ou atenuou alguns ou todos os problemas identificados na análise situacional de base que levou à sua implementação?• Como é que o projeto se alinha com as prioridades nacionais e regionais da CEDEAO e dos países para a vigilância dos

			<p>doentes e a resposta a emergências de saúde pública?</p> <ul style="list-style-type: none"> • A conceção, organização e estratégias operacionais do projeto foram adequadas? • Em que medida o objetivo de desenvolvimento do projeto continua a ser relevante durante a implementação do projeto e tendo em conta a atual situação sanitária na região?
2	Eficiência	<ol style="list-style-type: none"> 1. Progresso em direção ao objetivo de desenvolvimento do projeto (finalidade do projeto) 2. Comunicação de efeitos 3. Relatório de Produto 4. Classificação do Objetivo de Desenvolvimento (GB) 5. Beneficiários (efetivos, previstos, tipo) 6. Igualdade entre homens e mulheres 7. Efeitos não intencionais ou adicionais 8. Lições aprendidas sobre eficácia 	<ul style="list-style-type: none"> • O processo de criação do projeto foi relevante para os desafios de saúde da região em 2020-2025? • Estabelecer o progresso feito para alcançar o objetivo de desenvolvimento do projeto • Informar sobre os efeitos do projeto, conforme especificado na matriz de resultados, e argumentar para desvios. • Informe sobre as realizações do projeto, conforme especificado na matriz de resultados, e argumente para variâncias. • Descrever a consideração do género e a sua quantificação nos indicadores do projeto • Fazer um balanço dos benefícios quantitativos e qualitativos do projeto; • Descrever os efeitos não intencionais ou adicionais (positivos e/ou negativos) do projeto e os seus impactos • Lições aprendidas sobre a eficácia do projeto • Em que medida as disposições técnicas e institucionais para a implementação do projeto permitiram a implementação efetiva do projeto? • O processo de planeamento das atividades do projeto tem apoiado uma implementação diligente e eficaz? • A contratação com os parceiros de execução foi feita em conformidade com os textos em vigor tanto a nível do BAD como da CEDEAO/OOAS? • Os parceiros responsáveis pela execução do projeto cumpriram todos os compromissos contidos nos acordos de parceria assinados com a OOAS durante o seu mandato,

			<p>completaram as tarefas atribuídas e alcançaram os objetivos fixados?</p> <ul style="list-style-type: none"> • A OOAS cumpriu as suas obrigações contratuais para com os parceiros de execução do projeto? • A estrutura gerencial do projeto facilitou a obtenção dos resultados? • Qual é o desempenho do projeto em termos de programação, execução física e financeira, contratação, acompanhamento e avaliação, salvaguarda ambiental e social, e tendo em conta o "Género"? • Os planos de trabalho do projeto foram implementados de acordo com o planeado? • Em que medida as relações interpessoais tiveram um impacto positivo ou negativo na implementação do projeto? • Em que medida o objetivo geral do projeto e as metas de fim de execução para os indicadores-quadro de resultados foram alcançados? • Quais são as mudanças qualitativas nos sistemas de vigilância e resposta à doença a nível nacional e regional por componente de implementação do projeto? • Que benefícios retiraram os grupos-alvo da implementação do projeto de projeto? • Há algum resultado inesperado para culpar o projeto?
3	Eficiência	<ol style="list-style-type: none"> 1. Pontualidade 2. Eficiência na utilização dos recursos 3. Análise custo-benefício 4. Estado de implementação (IP) 5. Lições aprendidas sobre eficiência 	<ul style="list-style-type: none"> • Os recursos (financeiros, humanos, de tempo, de competências, etc.) foram estrategicamente alocados para garantir a obtenção de resultados? Como foi respeitado o cronograma do projeto? • Os recursos foram utilizados de forma eficiente? • Que análise comparativa pode ser feita entre outros projetos de saúde semelhantes e o projeto COVID-BAD no que diz respeito à relação custo-eficácia da sua implementação? ;

			<ul style="list-style-type: none"> • Que lições foram aprendidas sobre eficiência •
4	Durabilidade	<ol style="list-style-type: none"> 1. Sustentabilidade financeira 2. Sustentabilidade Institucional e Capacitação 3. Apropriação e sustentabilidade das parcerias 4. Sustentabilidade ambiental e social 5. Lições aprendidas sobre sustentabilidade 	<ul style="list-style-type: none"> • Em que medida as considerações de sustentabilidade (financeiras, institucionais, de reforço de capacidades, ambientais, de propriedade e de sustentabilidade das parcerias) foram tidas em conta na execução do projeto? • Em que medida a OOAS e os países se apropriaram das principais realizações da implementação do projeto e são capazes de as sustentar a longo prazo? • Que lições foram aprendidas sobre a sustentabilidade do projeto?
5	Dificuldades, desafios, lições aprendidas e boas práticas/ Desempenho das partes interessadas	<p>Desempenho Bancário</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Desempenho do mutuário <ul style="list-style-type: none"> • Desempenho de outras partes interessadas 	<ul style="list-style-type: none"> • Quais são as dificuldades enfrentadas pelas diferentes partes envolvidas na implementação do projeto? • Existiram constrangimentos em termos de procedimentos de gestão que tiveram impacto na execução do projeto? • Quais são os desafios que enfrentaram? • Quais são as lições aprendidas com a implementação do projeto? • Quais são as melhores práticas que podem ser aprendidas com a implementação do projeto?
6	Resumo dos principais ensinamentos colhidos e recomendações	<ol style="list-style-type: none"> 1. Principais lições aprendidas 2. Principais recomendações (com especial incidência na garantia da sustentabilidade dos 	<ul style="list-style-type: none"> • Que recomendações podem ser feitas para melhorar a eficácia e a eficiência na implementação de futuros projetos?

		benefícios do projeto)	
--	--	------------------------	--

5.6 MÉTODOS E FERRAMENTAS DE RECOLHA DE DADOS

A recolha de dados será feita utilizando os seguintes métodos e ferramentas:

- Revisão documental com a ajuda de guias
- Entrevista direta estruturada através de questionários ou questionários autoaplicados
- Observação direta usando guia de observação,
- Grupo de discussão com os beneficiários utilizando um guião de entrevista
- Quaisquer outros métodos e ferramentas considerados apropriados para a recolha de dados relevantes para a avaliação

5.7 PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE DADOS

Os dados recolhidos serão processados manual e eletronicamente. A análise dos dados será feita de forma a responder a todas as questões colocadas de acordo com o plano de tratamento e análise contido na proposta técnica validada e adotada, e apresentar os resultados nos formatos adequados.

VI- RESULTADOS ESPERADOS

O consultor deve apresentar um relatório que inclua, entre outras coisas, o seu parecer externo independente sobre:

- As principais lacunas no desempenho, eficácia e eficiência da implementação do Projeto, sobre a relevância e sustentabilidade do projeto;
- O nível de obtenção dos resultados esperados com base na matriz de resultados;
- Deficiências e lições aprendidas através do Projeto;
- As contribuições do Projeto em resposta às necessidades identificadas durante a fase de conceção.

O consultor deverá igualmente formular observações/recomendações relevantes sobre:

- Melhorar o desempenho da gestão de projetos da Instituição;
- As condições para a prossecução das ações quando o apoio tiver cessado.

VII- PROCESSO DE MISSÃO E RESULTADOS

A missão do Consultor será executada:

Fases	Descrição	Disponível
Fase de arranque (5 dias)	Definição da metodologia e cronograma de trabalho.	Relatório da Reunião de Kick-off <ul style="list-style-type: none"> ✓ Compreensão da missão, ✓ Recolha de documentação, ✓ apresentação dos problemas entrevistados, ✓ Apresentação da metodologia ✓ Plano de trabalho
Fase de avaliação propriamente dita	Revisão documental e entrevistas com a equipe de implementação do projeto	Apresentação de uma (01) Lista de verificação após a reunião de kick-off, detalhando entre outras coisas: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Opinião externa independente em linha com os principais resultados esperados; ✓ As principais lacunas de desempenho, eficácia e eficiência da implementação do Projeto; ✓ Observações pertinentes e propostas de recomendações sobre os aspetos considerados fracos; ✓ Propostas de medidas para melhorar o sistema de gestão de projetos da Instituição. ✓ Workshop para validar os resultados da avaliação do projeto regional
	Análise e redação do relatório	Apresentação de um (01) Relatório Intercalar de Missão Proposta de um projeto de artigo para publicação da iniciativa OOAS-BAD na resposta à COVID-19
Fase de apresentação de relatórios	Restituição e validação do relatório	Apresentação de um (01) Relatório Final (01) semana após os intercâmbios com a OCEAC sobre o Relatório Intercalar.

VIII- EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO DO CONSULTOR

O Consultor responsável pela avaliação deve ser um consultor individual com experiência no domínio da gestão de crises sanitárias, controlo epidémico e qualquer outro domínio relacionado com a saúde e a proteção civil.

Preencherá as seguintes condições:

1. Possuir um diploma universitário de nível BAC+5 nas áreas de economia, ciências sociais ou saúde pública ou área equivalente
2. Ter pelo menos 10 anos de experiência profissional com um mínimo de 5 anos de experiência em avaliação de programas em contexto humanitário e de desenvolvimento.
3. Ter experiência comprovada e conhecimento aprofundado de vários métodos e técnicas de recolha e análise de dados utilizados na avaliação e investigação operacional (por

exemplo, avaliações participativas, discussões em focus groups, mapeamento de resultados, classificação de problemas);

4. Possuir conhecimentos técnicos em áreas setoriais relevantes, incluindo saúde pública, epidemiologia, gestão de projetos de desenvolvimento e outras áreas relevantes;
5. Ter uma vasta experiência na condução de avaliações que exijam um nível complexo de análise de forma clara e convincente, incluindo a utilização de
6. Ter realizado missões de moderação de workshops, capitalização/documentação de boas práticas, documentação e publicação de resultados de investigação.
7. Ter um conhecimento aprofundado das intervenções de saúde pública, quadros analíticos e abordagens e normas de programação, monitorização e avaliação;
8. Conhecimento institucional do mandato e funcionamento da Organização de Saúde da África Ocidental e do Centro Regional de Vigilância e Controlo de Doenças, bem como da abordagem do Banco Africano de Desenvolvimento à saúde pública;
9. Ter um excelente conhecimento de francês e bom inglês, escrito e falado. O conhecimento da língua portuguesa seria uma mais-valia.
10. A experiência anterior nos países da CEDEAO seria uma mais-valia.

IX- DISPONIVEL

Os resultados esperados da avaliação são:

- i. Um relatório de arranque,
- ii. Todas as ferramentas de recolha, tratamento e análise dos dados fornecidos;
- iii. Um relatório intercalar a apresentar no final da missão,
- iv. Um relatório final, tendo em conta as observações sobre o relatório intercalar a enviar à OOAS e ao BAD para validação;
- v. Um relatório final efetivamente validado pela OOAS e pelo BAD, com anexos contendo as provas (por exemplo, para formação, relatórios de formação, equipamento, atas, etc.)
- vi. Apresentações feitas de várias formas durante reuniões de feedback (Powerpoint, Word, Excel, etc.)
- vii. Projeto de artigo sobre capitalização sobre o apoio da OOAS através do BAD

X- FINANCIAMENTO

O financiamento do trabalho de avaliação será suportado pelo projeto COVID-AfDB.